

CONSIDERANDO o contido no Ofício n.º 109/GDMC, de 17 de setembro de 2019, no Memorando n.º 146/2019/DT/DPE-RO, de 23 de outubro de 2019, e no Memorando n.º 89/2019/24.ºDPE, de 07 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público e os servidores a seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, para trabalharem na ação "Caravana da Cidadania", promovida pelo Projeto Social "Caravana da Cidadania" da Associação Acreditar, em parceria com o Gabinete do Deputado Estadual Marcelo Cruz, no dia 26 de outubro de 2019, sábado, das 08h às 13h, no Conjunto Habitacional Orgulho do Madeira (Rua Osvaldo Ribeiro, s/n, Bairro Socialista), em Porto Velho.

| Designados | Matrícula | Cargo | Função no evento |
|-----------------------------------|-----------|-------------------------------|--|
| YASSUO TROJAHN HAYASHI | 300128895 | Defensor Público | Atendimento |
| ALDEMIR DOS SANTOS PAULO | 300128069 | Assessor II | Condução da Unidade Móvel de Atendimento |
| ALINNE ASSIS DE OZÊDA | 300130720 | Técnica Administrativa | Auxiliar da montagem de Unidade Móvel de Atendimento |
| DÉBORAH LEE ABREU MAGALHÃES DE SÁ | 300118302 | Assessora de Defensor Público | Atendimento |
| FERNANDA SUELEN LEÃO DE SOUZA | 300130622 | Assessora de Defensor Público | Atendimento |
| LARA RAVENA MENDONÇA GABRIEL | 300130857 | Assessora de Defensor Público | Atendimento |
| LUCAS GABRIEL RODRIGUES FERNANDES | 300130976 | Técnico Audiovisual | Cobertura midiática |
| RENATO DE AGUIAR VASCONCELOS | 300130743 | Técnico em Informática | Apoio em TI |
| RUAN PEDRO CUNHA BESSA | 300130847 | Assessor de Defensor Público | Atendimento |

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos designados, a ser usufruída em data oportuna, após a realização do evento.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1636/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 24 de outubro de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 117/1994 e o que consta na Resolução n.º 083/2019/GAB/DPE, de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1375/2019-GAB/DPE, de 12 de setembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 92, de 13 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a desistência do candidato Gabriel Lima Costa, aprovado na 25.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no IX Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado pela Portaria n.º 1597/2019-GAB/DPE, de 17 de outubro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 116, de 18 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR a seguinte aprovada no IX Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 1.º de novembro de 2019:

| Candidato(a) | Colocação | Processo Seletivo | Especialidade | Comarca | Horário de assinatura do termo de compromisso |
|---------------------------------|-----------|-------------------|---------------|-------------|---|
| CAMILA AUGUSTA ANASTÁCIO XAVIER | 26.ª | IX | Direito | Porto Velho | 10h |

Art. 2.º A convocada deverá apresentar os documentos listados no anexo único desta portaria na Diretoria de Recursos Humanos (prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, 5.º andar), situada na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho, até o dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, das 08h às 13h.

Art. 3.º Caso deseje solicitar fim de fila ou protocolar termo de desistência, a convocada deverá protocolar requerimento para o e-mail <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br>.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

Anexo único – Documentos para posse

| Itens | Requisitos | Documentos | Observações |
|-------|---------------------------------|---|---|
| 1 | Original e 01 (uma) fotocópia | Certidão de Nascimento ou Casamento | - |
| 2 | Original e 01 (uma) fotocópia | Certidão de Nascimento dos dependentes legais | Menores de 18 anos de idade |
| 3 | Original e 01 (uma) fotocópia | Certificado de Reservista | Apenas para homens |
| 4 | Original e 02 (duas) fotocópias | Cédula de Identidade (RG) | Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social |
| 5 | Original e 02 (duas) fotocópias | CPF/MF | - |
| 6 | 01 (uma) cópia | RG da mãe | - |
| 7 | Original e 01 (uma) fotocópia | Título de Eleitor | - |
| 8 | 02 (duas) vias | Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral | Pode ser emitida no <i>site</i> : http://www.tre-ro.jus.br |
| 9 | Original e 01 (uma) fotocópia | Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep) | Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego |
| 10 | Original e 01 (uma) fotocópia | Comprovante de residência | Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação |
| 11 | 01 (uma) cópia | Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado | Os cursos de Direito, Engenharia e Psicologia deverão estar cursando a partir do 7.º período e os demais cursos a partir do 4.º período. |
| 12 | 01 (uma) via | Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus | Podendo ser emitida no <i>site</i> específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos |
| 13 | 01 (uma) via | Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 05 (cinco) anos | Pode ser emitida no <i>site</i> : www.justicafederal.jus.br |
| 14 | 01 (uma) via | Certidão negativa do Tribunal de Contas | Pode ser emitida no <i>site</i> : https://www.tce.ro.gov.br |
| 15 | 01 (uma) via | Certidão negativa de crimes eleitorais | Pode ser emitida no <i>link</i> : http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais |
| 16 | 01 (uma) via | Declaração informando se ocupa ou não cargo público | Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão |
| 17 | Via original | Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado | -- |
| 18 | Via original | Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia | -- |
| 19 | Via original | Atestado médico comprovando boa saúde física e mental | Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde |
| 20 | 01 (uma) cópia | Atestado de tipagem sanguínea | Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde |
| 21 | 01 (uma) cópia | Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil | Pode ser apresentada cópia do cartão |
| 22 | 01 (uma) | Foto 3x4 | -- |
| 23 | 01 (uma) | Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda | A Divisão de Recursos Humanos fornecerá modelo |
| 24 | -- | Qualificação de dados cadastrais no eSocial | Pode ser realizada no <i>link</i> : http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml |